



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

(Assinatura)
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 49/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7143/2017,

RESOLVE:

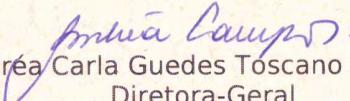
Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Jorge Antônio Costa e Silva	Percentual 2 – 1% com efeitos financeiros de 08.03.2017 a 07.03.2021; Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 07.04.2017 a 06.04.2021; Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 06.05.2017 a 05.05.2021.
Luiz Sérgio Monte Pires	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 16.05.2017 a 15.05.2021; Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 27.06.2017 a 26.06.2021.
Roberto Silva do Nascimento	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 13.11.2017 a 31.05.2021.
Ana Paula Araújo Tavares	Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 18.06.2017 a 31.03.2019 Percentual 11 – 1% com efeitos financeiros de 12.10.2017 a 01.08.2019 Percentual 12 – 1% com efeitos financeiros de 17.03.2018 a 20.12.2019
Tibério Graco Lins Diniz	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 10.06.2017 a 09.06.2021 Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 10.06.2017 a 09.06.2021
Antonio Eder Ferreira Lima	Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 26.04.2017 a 18.01.2020 Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 12.08.2017 a 16.06.2021
Ailton Rodrigues Barbosa	Percentual 9 – 1% com efeitos financeiros de 20.06.2017 a 19.06.2021

Juliana Vieira Costa de Aguiar	Percentual 08 – 1% com efeitos financeiros de 05.04.2017 a 04.04.2021 Percentual 09– 1% com efeitos financeiros de 18.01.2018 a 04.05.2021 Percentual 10– 1% com efeitos financeiros de 19.04.2020 a 03.06.2021
Ivo Pinheiro Bento	Percentual 02 – 1% com efeitos financeiros de 28.06.2017 a 27.06.2021
Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva	Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 13.07.2017 a 28.04.2021
Ludmila Barbosa Lins Aroucha	Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 27.06.2017 a 26.06.2021
Maximiano Foeppel Uchôa	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 21.08.2016 a 11.12.2019 Percentual 6– 1% com efeitos financeiros de 24.03.2017 a 23.03.2021
Ibsen Cleber Oliveira Gurgel	Percentual 07 – 1% com efeitos financeiros de 19.12.2019 a 17.06.2020 Percentual 08– 1% com efeitos financeiros de 19.12.2019 a 17.06.2020 Percentual 09– 1% com efeitos financeiros de 19.12.2019 a 17.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2017.

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2018.


 Andréa Carla Guedes Toscane Campos
 Diretora-Geral